



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DOD - AQUISIÇÕES COMUNS Nº 1878567 / SEMAP

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÕES COMUNS

Unidade Requisitante: Seção de Material e Patrimônio

Responsável pela Demanda: Leonardo Zanotelli dos Santos / Fernando Dias Machado

E-mail: leonardo.zanotelli@cnj.jus.br / fernando.machado@cnj.jus.br

Telefone para contato: 2326-4994/4992

1 – Indicar a necessidade da aquisição, a vinculação da necessidade aos Objetivos Estratégicos constantes do Planejamento Estratégico e o alinhamento ao Plano ou Projeto a que a unidade orgânica deve observar.

Objeto: Aquisição de Cronômetros Programáveis e Displays Digitais.

Justificativa: O CNJ possui, atualmente, em funcionamento no Plenário do órgão apenas 1 (um) cronômetro conectado a 2 (dois) displays. Segundo foi informado pela unidade de Apoio à Secretaria Geral, no dia 22 de fevereiro, por e-mail (fl. 05, 1872043), os botões do teclado do cronômetro e um dos displays têm apresentado oscilação no funcionamento.

Ao analisar a possibilidade de conserto dos equipamentos, não encontramos empresas capacitadas em Brasília, o que nos obrigaria a despachar o equipamento para conserto diretamente na fábrica em Curitiba (PR). Entende-se não ser viável essa alternativa, uma vez que o Plenário ficaria sem o cronômetro e um dos displays por tempo indeterminado, haja vista a fabricante não saber informar o tempo necessário para o conserto.

Além da demanda acima, a Academia Nacional de Segurança do Poder Judiciário (ANSPJ) informou, por e-mail (fl. 01, 1872043) ter a necessidade de 2 (dois) cronômetros (semelhantes ao do Plenário do CNJ) acompanhados de um display cada, para equipar as salas de aula da ANSPJ, bem como ressaltou ter a necessidade de um cronômetro com display com mais possibilidade de configurações, conforme especificações constantes do arquivo SEI n. 1872046, para equipar o Centro de Treinamento da ANSPJ.

Diante dessas informações, é recomendável a aquisição de cronômetros novos e modernos, para possibilitar a substituição do cronômetro do Plenário do CNJ (o qual possui aproximadamente 14 anos de

uso, uma vez que foi adquirido em 2010, conforme ficha do bem - 1872097) e para possibilitar também o atendimento da nova demanda da ANSPJ.

Quanto a instalação dos equipamentos que serão adquiridos, as empresas que forneceram os orçamentos informaram que não prestam serviço de instalação, mas afirmaram não haver complexidade na fixação e se mostraram dispostas a oferecer auxílio via telefone durante a instalação (conforme pode ser verificado nos e-mails - 1872059 e 1872063).

Diante disso, consultamos a Seção Audiovisual (SAUVI) e a Seção de Engenharia e Manutenção Predial (SEEMP) sobre a possibilidade de instalação dos novos equipamentos. Em resposta, a SAUVI (1872069) informou que não realiza esse serviço, mas a SEEMP (1872070) ressaltou que a equipe da empresa Orion irá realizar a instalações dos equipamentos.

Por fim, ressalte-se que o objeto tem conexão com o objetivo estratégico para o período de 2021-2026, estabelecidos no inciso XI do art. 3º da Portaria n. 104/2020 – Presidência, pois visa “garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ”.

2 – Explicitar a motivação e o demonstrativo dos resultados a serem alcançados com a contratação.

De forma geral, pode-se afirmar que a aquisição dos Cronômetros e Displays atenderá as necessidades das unidades do órgão e auxiliará o desenvolvimento das atividades das referidas unidades e, em última análise, contribuirá para o alcance das metas e objetivos estratégicos do CNJ.

3 – Indicar o valor da aquisição pretendida que será estabelecido no Plano Anual de Aquisições como valor máximo para a demanda. Se necessário consultar o mercado antecipadamente para justificar o valor solicitado para a aquisição.

A planilha (documento SEI n. 1878564) traz a quantidade e os cálculos dos valores estimados para a troca do cronômetro do Plenário do CNJ, bem como para o atendimento da nova solicitação da ANSPJ.

De acordo com a mencionada planilha, o valor total da aquisição é de aproximadamente R\$ 10.647,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais). Tais valores foram determinados, com base nos orçamentos anexados ao processo (1872061 e 1872065).

Registre-se que foi solicitado, por meio do Despacho SEMAP nº 1884836 (Processo n. 09937/2023), a inclusão do objeto no PCA-2024, bem como o remanejamento dos recursos necessários para possibilitar a aquisição dos equipamentos.

3.1 - O pedido de inclusão no Plano de Contratação Anual com a indicação da origem dos recursos foi realizado no documento SEI n. 1884836.

4 - Qual a forma de contratação pretendida?

Licitação Dispensa - CatMat/CatServ n. Conforme consta da Planilha (1878564) (Inexigibilidade)

5 – Indicar previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material, permanente ou consumo.

Agosto de 2024.

6– Indicar a complexidade da contratação:

Baixa Média Alta



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DIAS MACHADO, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, em 18/06/2024, às 14:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1878567** e o código CRC **50C76F79**.
